RESOLUÇÃO Nº 256, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO o título de Cidadão Honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Nos termos do artigo 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita em reunião solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 14 de dezembro de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário